

ECOPARQUE

SANTA LUZIA

A/C: Washington
Cliente: OXIGAS RESIDUOS ESPECIAIS LTDA
Data: 19/12/2024

PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL
014351 - OXIGAS RESIDUOS
ESPECIAIS LTDA



ECOPARQUE
SANTA LUZIA

O14351 - OXIGAS RESIDUOS ESPECIAIS LTDA

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	1
2. OBJETIVO DA PROPOSTA.....	2
3. DADOS DA CONTRATANTE E GERADOR.....	2
4. DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS E VALOR UNITÁRIO.....	3
5. UNIDADE DE RECEBIMENTO.....	4
6. TRANSPORTE.....	5
7. FORMA DE PAGAMENTO.....	5
8. PRAZO DE VIGÊNCIA.....	6
9. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	6
10. VALIDADE.....	7

1. INTRODUÇÃO

O Ecoparque Santa Luzia agradece a oportunidade de apresentar sua proposta para o recebimento, tratamento e disposição final de resíduos em sua unidade.

A unidade, formada por uma equipe altamente qualificada e experiente no setor de meio ambiente, desenvolveu, sempre em parceria com seus fornecedores, ao longo de sua trajetória, forte capacitação gerencial e técnica, em total conformidade com políticas adequadas de QSMS.

Por considerar que os aspectos de QSMS são parte integral dos negócios da empresa, que mantém o firme compromisso de desenvolver todos os seus serviços contratados e as suas atividades em geral, de forma a satisfazer os requisitos de qualidade pertinentes, garantir a segurança e a saúde de todos os envolvidos, bem como preservar o meio ambiente.

Para dar suporte a esse compromisso, a companhia investe continuamente no aprimoramento de seu pessoal, no aperfeiçoamento de seus procedimentos operacionais e na atualização tecnológica, incentivando sempre a participação de todos os funcionários na consolidação de um sistema interno integrado e eficaz de QSMS, conforme se traduz na política de qualidade saúde segurança e meio ambiente, abaixo transcrita.

POLÍTICA DE QUALIDADE, SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE¹

O Ecoparque Santa Luzia, seguindo os princípios de segurança e responsabilidade, compromete-se a:

- **Buscar a excelência na prestação de seus serviços, através da melhoria contínua de seus processos** e de seu desempenho, mediante a ênfase na análise de riscos e oportunidades, em todos os níveis pertinentes;
- **Contribuir para a sustentabilidade socioambiental de seus clientes**, aumentando seu nível de satisfação;
- **Interagir com as partes interessadas**, tomando ações para atender requisitos pertinentes e promovendo, conforme aplicável, ações de conscientização socioambiental;
- **Minimizar os impactos ambientais** inerentes aos seus processos tecnológicos, protegendo o meio ambiente e prevenindo a poluição;
- **Reduzir os riscos à saúde e segurança**, prevenindo lesões e doenças ocupacionais, buscando eliminar perigos e proporcionando um ambiente de trabalho seguro e saudável a todos;
- **Atender requisitos legais e outros requisitos** pertinentes às suas atividades, serviços e processos;
- **Promover o desenvolvimento dos colaboradores** e fomentar mecanismos de consulta e participação.

¹ Política aprovada pela Diretoria - PGI-001 rev08 – 08/06/2022

ECOPARQUE
SANTA LUZIA

011331 - OXIGAS RESIDUOS ESPECIAIS LTDA

2. OBJETIVO DA PROPOSTA

A presente proposta apresenta os requisitos técnicos e comerciais para a execução de serviço de tratamento e destinação final de resíduos através da tecnologia de Aterro Industrial Classe II.

3. DADOS DA CONTRATANTE E GERADOR

Contratante:

Razão Social: OXIGAS RESIDUOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ: 00.810.852/0001-44

Endereço (faturamento): AVENIDA DELTA, 14 -

VILA PARIS - CONTAGEM - MG

CEP: 32.372-070

Contato: Washington

Tel: +553196267226

E-mail: gerencia@oxigas.com.br

ECOPARQUE
SANTA LUZIA

014351 - OXIGAS RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA

**4. DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS E
VALOR UNITÁRIO**

DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS
FORA DO PROCESSO INDUSTRIAL (COMUM, VARRICAÇÃO, TOILETS, REFEITÓRIO) - Classe II
INFECTANTE TRATADO - Classe II

Observação adicional:

INCLUSÃO

DE

GERADOR

- 1- O pagamento se dará através de crédito antecipado. O cliente deverá depositar previamente o valor de descarte do resíduo.
- 2- O descarte do resíduo deverá ser no período comercial de segunda a sexta, pois caso necessite de complementar o saldo, o setor financeiro mandar a chave pix para fazer o depósito. Lembrando que, se vier fora do horário estabelecido e não houver saldo, o caminhão terá que retornar.
- 3- Deverá a empresa agendar o descarte para não haver contratempos.

Os resíduos a serem destinados deverão ser entregues nas unidades indicadas no campo "Unidade de Recebimento".

Obs.: 1

Os resíduos devem estar adequadamente acondicionados para suportar os riscos normais de carga, descarga e transporte, conforme a regulamentação em vigor.

Obs.: 2

A emissão do Manifesto de Resíduos e da Nota Fiscal (Simples Remessa) será de responsabilidade da CONTRATANTE e/ou do GERADOR DOS RESÍDUOS, devendo ser encaminhados, a cada carga,

ECOPARQUE
SANTA LUZIA

014351 - OXIGAS RESIDUOS ESPECIAIS LTDA

devidamente preenchidos com os dados cadastrais da Unidade de Recebimento.

A ausência do Manifesto de Resíduos acarretará a devolução da carga.

Obs.: 3

Os resíduos de Lodo de ETE, Lama e materiais para destruição necessitam de agendamento prévio.

Havendo divergência na característica físico-químico do resíduo declarado pela Contratante, versus o recebido na unidade, serão realizadas as tratativas necessárias para validação do recebimento e tratamento, com os respectivos impactos nos custos e preços, podendo ainda haver a recusa no recebimento do material.

5. UNIDADE DE RECEBIMENTO

(Dados para emissão de Manifesto de Resíduos e NF de simples remessa)

ECOPARQUE SANTA LUZIA

CTR SANTA LUZIA TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS S/A

CNPJ: 32.319.776/0001-65

Inscrição Estadual: 45253100059

ROD BR-381, S/N - KM 444 – Bom Destino – Santa Luzia – MG

Não é necessário agendamento prévio, exceto resíduos com umidade e material para destruição.

6. TRANSPORTE

A CONTRATANTE responsabilizar-se-á pelo transporte em todas as etapas.

Objetivando garantir a segurança do transporte dos resíduos, deverá assegurar também, o atendimento à toda regulação relacionada ao transporte dos mesmos, sejam eles perigosos ou não. O correto e seguro acondicionamento também é responsabilidade do transportador e contratante conforme regulação vigente.

Acondicionamento irregular da carga ou o desmonte da mesma, durante o transporte, poderá resultar em cobranças de valores adicionais de descarga e/ou à devolução da mesma.

7. FORMA DE PAGAMENTO

O preço apresentado no item 4 considera a realização do serviço, incluindo os tributos ISS, PIS e COFINS, e a forma de pagamento, referente aos serviços descritos, se fará de acordo com o apresentado nesta proposta.

O valor que será cobrado a títulos de pagamento dos serviços, será calculado, de acordo com a tabela do item 4, através da multiplicação do valor unitário, conforme o tipo de resíduo, pela quantidade aferida na balança da unidade. No caso de resíduos enviados indistintamente de forma que impossibilite a pesagem em separado dos diferentes resíduos, considerando suas características e custos, o valor considerado para medição será o maior dentre aqueles enviados misturados.

O pagamento deverá ser efetuado em até a vista dias, a contar do período de fechamento da medição, que se fará em função das entradas registradas de 01 a 30 de cada mês.

Verificado atraso de pagamento, incidirá multa de 10% (dez por cento) e juros moratórios de 2% (dois por cento) ao mês, assim como correção monetária pelo Índice Geral de Preços ao Mercado da Fundação Getúlio Vargas ("IGPM - FGV").

Novos resíduos, não incluídos no item 04, deverão ser submetidos à avaliação da unidade de recebimento para verificação da capacidade de atendimento e só será autorizado seu recebimento após assinatura do aditivo contratual.

O mecanismo de cobrança da unidade está vinculado a Proposta Técnica e Comercial, cujas Condições Gerais para Contratação de Serviços de Recepção, Tratamento e Destinação Ambientalmente Adequada de Resíduos ("Condições Gerais") podem ser acessadas pelo endereço: https://orizonvr.com.br/Orizon_Condicoes_Gerais_Ecoparques.

Para tanto a empresa deverá apresentar, caso aceite a presente proposta, os seguintes documentos:

- 1) Contrato Social e últimas alterações;
- 2) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do representante legal ou Procurador (nesse caso, apresentar cópia autenticada da procuração);
- 3) Cópia do Alvará de Instalação / Localização.

Para contratações que incluam o serviço de assessoria para movimentação de resíduos interestaduais (Autorização Ambiental), havendo desistência da realização dos serviços pelo cliente, depois de já iniciados os serviços, será cobrado o valor gasto pela unidade de recebimento até o momento da interrupção dos serviços, acrescidos das taxas administrativas pertinentes.

ECOPARQUE
SANTA LUZIA

014351 - OXIGAS RESIDUOS ESPECIAIS LTDA

8. PRAZO DE VIGÊNCIA

A contratação vigorará por prazo indeterminado, podendo ser denunciado por qualquer das partes a qualquer tempo, sem ônus, bastando a notificação prévia e escrita com 30 (trinta) dias.

A não utilização dos serviços contratados por prazo superior a 12 (doze) meses acarretará na rescisão automática do presente contrato, sem aplicação de qualquer penalidades para as Partes, ressalvados os casos de inadimplência da CONTRATANTE.

Caso a CONTRATANTE já possua um contrato vigente com a CONTRATADA, a Proposta Técnica e Comercial acompanhará a vigência do referido instrumento.

9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A CONTRATADA compromete-se a fazer o melhor possível, respeitando as regras de sua atividade para o cumprimento da prestação dos serviços ora propostos.

A CONTRATANTE acorda que qualquer resíduo enviado em desconformidade ao declarado pode resultar em prejuízos à CONTRATADA, sendo assim, assume, antecipadamente toda e qualquer responsabilidade civil e criminal sobre envio, intencional ou não, de resíduo em desconformidade ao que seja declarado responsabilizando-se pelos custos decorrentes dos reparos necessários.

A CONTRATANTE deve fornecer o Atestado de Capacidade Técnica dos serviços prestados, sempre que solicitado.

10. VALIDADE

O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua emissão.

A mesma poderá ser prorrogada por igual período, mediante aviso por escrito do proponente.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Valéria Lima

Ecoparque Santa Luzia

ROD BR-381, S/N - KM 444 – Bom Destino – Santa Luzia – MG – CEP 33.060-112

Tel.

valeria.lima@ecoparquesantaluzia.com.br

ECOPARQUE
SANTA LUZIA

014351 - OXIGAS RESIDUOS ESPECIAIS LTDA

A presente Proposta Técnica e Comercial, assim como seus eventuais anexos são vinculados às Condições Gerais de Contratação, também se encontra disponível no endereço eletrônico https://orizonvr.com.br/Orizon_Condicoes_Gerais_Ecoparques, a assinatura do referido instrumento implica no aceite integral e irretroatável de todos os termos e condições de todos os documentos.

Santa Luzia (MG), 19 de Dezembro de 2024.

DocuSigned by:

Washington Wagner De Oliveira

OXIGAS RESIDUOS ESPECIAIS LTDA

Testemunhas:

DocuSigned by:

1 *Valeria Fonseca Lima*

Nome: Valeria Fonseca Lima

CPF: 00117488690

Assinado por:

2 *Alexandre Fernandes buzelin*

Nome: Alexandre Fernandes buzelin

CPF: 13694522689